

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTOS: 0800811-68.2020.8.12.0016 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: NAYR CONFECÇÕES – LTDA.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 08 de setembro de 2021.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0016.6250.230620-JEMS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

nayr

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0800811-68.2020.8.12.0016-JEMS





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

NAYR CONFECÇÕES - LTDA

Travessa Antônio Mendes, nº96, Parque Industrial 02
CEP 79.980-000
Mundo Novo/MS

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/nayr/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Mundo Novo
2ª Vara

08 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa NAYR CONFECÇÕES - LTDA, sob n. 0800811-68.2020.8.12.0016, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais..... 7
2. Do andamento do Processo 7
3. Da Análise Financeira das Devedoras **Erro! Indicador não definido.**
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....11
5. Encerramento.....12



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

NAYR CONFECÇÕES - LTDA

Travessa Antônio Mendes, nº96, Parque Industrial 02
CEP 79.980-000
Mundo Novo/MS

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/nayr/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

28/05/2020 ➤ Data do Pedido de RJ.

17/06/2020 ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

03/07/2020 ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

03/08/2020 ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

01/09/2020 ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

30/09/2020 ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

30/10/2020 ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

15/10/2020 ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

08/12/2020 ➤ AGC – 1ª Convocação

15/12/2020 ➤ AGC – 2ª Convocação



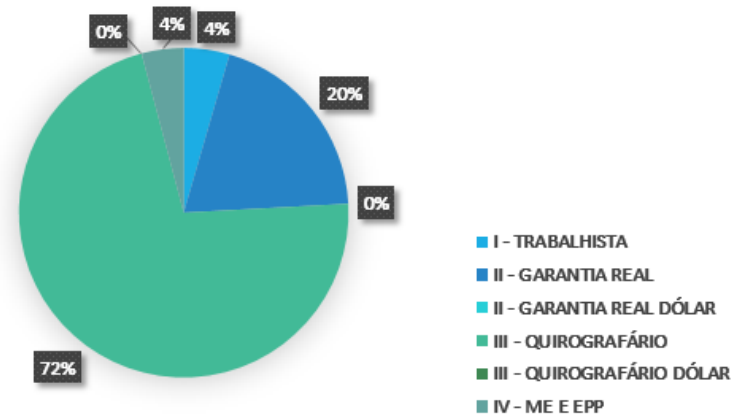
Os prazos serão contados em dias corridos

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe	Moeda	QGC AJ
I - Trabalhista	BRL	1.049.795
II - Garantia Real	BRL	4.599.361
	USD	1.000.000
III - Quirografário	BRL	16.795.947
	USD	3.670.000
IV - ME e EPP	BRL	964.568
Totais	BRL	23.409.670
	USD	4.670.000

LISTA DE CREDORES DO AJ



Comentários Gerais

- O Edital do AJ foi publicado em 30 de setembro de 2020;
- Os credores Listados em moeda estrangeira são:
 - Banco do Brasil – USD 1.000.000
 - Banco Bradesco – USD 2.820.000
 - Banco Santander – USD 850.000

RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	80%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	11 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m
Quirografários	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
Garantia Real	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
ME e EPP	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, como segue:

Quadro 1- Resumo do Andamento Processual.

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS			
DATA DA JUNTADA	FLS.	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
08/07/2021	2149-2154	BANCO SANTANDER	manifestação em atenção ao despacho de fls.2114
15/07/2021	2156-2160	JUIZ DE DIREITO	Decisão interlocutória
20/07/2021	2166-2168	REAL BRASIL	manifestação referente a petição de fls.2156/2160
21/07/2021	2169	JUIZ DE DIREITO	Despacho
23/07/2021	2170-2176	RECUPERANDA	Modificativo ao plano
26/07/2021	2178-2184	RECUPERANDA	Embargos de Declaração recuperanda
06/08/2021	2191-2206	REAL BRASIL	Relatório mensal
10/08/2021	2207	MUND. COMÉRCIO DE MÁQUINAS	Manifestação
19/08/2021	2208-2341	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FORNECEDORES MB	Manifestação cessão de crédito
19/08/2021	2342-2356	FERNANDO MAGALHÃES FREIRE	Manifestação cessão de crédito
19/08/2021	2357-2375	FERNANDO MAGALHÃES FREIRE	Manifestação cessão de crédito
19/08/2021	2376-2387	ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	Manifestação cessão de crédito
23/08/2021	2388-2393	ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	Manifestação cessão de crédito informando que esta foi parcial e não integral
23/08/2021	2394-2396	JUIZ DE DIREITO	EDITAL modificativo
25/08/2021	2400-2405	RECUPERANDA	Manifestação recuperanda referente a suspensão da AGC e novo modificativo
27/08/2021	2407-2431	REAL BRASIL	ATA da assembleia realizada na data de 24/08/2021 - suspensão

2.1. DA MANIFESTAÇÃO DA MUND COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELLI

De acordo com à fl.2207 a credora MUND COMÉRCIO DE MÁQUINAS por meio de seu procurador manifestou informando que a empresa credora havia recebido os seus créditos da recuperanda, os quais foram pagos de forma integral, dando na

oportunidade plena quitação, requerendo ao final a extinção do feito em relação à esta diante do pagamento efetuado.

2.2. DAS CESSÕES DE CRÉDITOS REALIZADAS

Cumprе esclarecer que nos autos do processo de recuperação judicial foram realizadas cessões de crédito de alguns credores, sendo eles:

- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FORNECEDORES MB (cessionário) – fls.2208/2341 – cedente (Banco Bradesco S/A).
- FERNANDO MAGALHÃES FREIRE (cessionário) – fls.2342/2356 – cedente (Huvispan).
- FERNANDO MAGALHÃES FREIRE (cessionário) – fls.2357/2375 – cedente (Têxtil MN Comércio de Tecidos e Confecções).
- ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO – LTDA (cessionário) – fls.2375/2387 – cedente (Banco Santander S/A).

2.3. DA MANIFESTAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FORNECEDORES MB

Cumprе esclarecer que às fls.2.388/2.393 o cessionário Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Fornecedores MB comunicou que o Banco Bradesco S/A cedeu integralmente seu crédito às fls.2.208/2.209, entretanto retificou que a cessão foi parcial e não integral como informado por engano, uma vez que o saldo devedor de operações de cartão de crédito, no valor de R\$3.424,10 (três mil, quatrocentos e vinte quatro reais e dez centavos), não foi cedido ao Fundo MB, permanecendo o Banco Bradesco como titular do crédito relativo à referida quantia.

Sendo assim, requereu a retificação da manifestação de fls.2208/2209 para que seja deferida a sucessão processual do Banco Bradesco apenas em relação aos créditos efetivamente cedidos, que perfazem o montante total de R\$25.844.359,87 (vinte cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) já descontado o saldo devedor das operações de cartão de crédito, que não foi objeto da cessão.

2.4. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

Nesse passo, a recuperanda manifestou às fls.2.400/2.405 discorrendo quanto a assembleia de credores realizada na data 24/08/2021, informando que houve a suspensão desta para o dia 23/09/2021, sendo a suspensão requerida por alguns credores presentes e, em deliberação geral, restou aprovada por maioria dos votos dos presentes a suspensão da AGC.

Explanou a recuperanda que na data da AGC foi apresentado um novo aditivo ao plano o qual trouxe melhores condições de pagamento aos credores integrantes das classes II, III e IV.

2.5. DA MANIFESTAÇÃO DO AJ

Em razão da ocorrência da continuidade da assembleia de credores realizada na data de 24/08/2021 o AJ anexou aos autos do processo de recuperação judicial a Ata de assembleia, bem como o novo aditivo apresentado pela recuperanda.

Conforme consta na Ata de assembleia houve a deliberação pelos credores pela suspensão da mesma para a data de 23/08/2021 o que foi acatado em votação conforme segue:

ASSEMBLEIA NAYR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS						
TIPO DE VOTAÇÃO		SUSPENSÃO AGC		terça-feira, 24 de agosto de 2021		
VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES		CRÉDITOS DISCORDAM		CRÉDITOS CONCORDAM		
R\$	44.289.767,01	R\$	10.679.913,42	R\$	33.609.853,59	
SITUAÇÃO GERAL		APROVADA				
APURAÇÃO POR CRÉDITO						
CLASSE	PRESENTES	APTOS A VOTAR	APROVARAM	REJEITARAM	ABSTIVERAM-SE	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 737.359,96	R\$ 737.359,96	R\$ 737.359,96	R\$ -	R\$ -	
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 9.786.445,01	R\$ 9.786.445,01	R\$ 1.001.499,96	R\$ 8.784.945,05	R\$ -	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 34.791.922,12	R\$ 33.499.585,43	R\$ 31.604.617,06	R\$ 1.894.968,37	R\$ -	
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 266.376,61	R\$ 266.376,61	R\$ 266.376,61	R\$ -	R\$ -	
TOTALIZAÇÃO	R\$ 45.582.103,70	R\$ 44.289.767,01	R\$ 33.609.853,59	R\$ 10.679.913,42	R\$ -	

Sendo assim, após encerrada a votação, o Presidente da mesa informou o resultado e comunicou aos credores que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia 23/09/2021 às 14:00min, através da plataforma ZOOM.

Vencidas tais considerações referentes ao andamento processual, passemos a análise financeira das devedoras conforme tópico a seguir:

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos,

passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, as informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva entre os meses de maio e junho de 2021, o que indica uma redução de R\$ 526.037,39 (quinhentos e vinte e seis mil, trinta e sete reais e trinta e nove centavos) no nível da conta mencionada.

Esta variação se deu principalmente em razão da queda do nível da conta Disponível, que apresentou baixa de 48% se comparado com os níveis de maio de 2021.

Quadro 2-Variação no Ativo Circulante

NAYR CONFECÇÕES LTDA				
ATIVO CIRCULANTE	abr/21	mai/21	jun/21	
DISPONÍVEL	R\$ 1.233.819,63	R\$ 4.217.007,25	R\$ 2.201.570,63	
CLIENTES	R\$ 42.040.698,17	R\$ 42.251.748,96	R\$ 42.067.759,22	
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 16.777.459,13	R\$ 20.076.628,00	R\$ 21.738.095,55	
ESTOQUES	R\$ 24.317.656,08	R\$ 27.143.535,32	R\$ 27.155.456,74	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 84.369.633,01	R\$ 93.688.919,53	R\$ 93.162.882,14	

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa de R\$ 455.293,19 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos) no período comparado, passando a figurar com nível de R\$ 9.442.309,09 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e nove reais e nove centavos) em junho de 2021.

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, fechando o período com queda de R\$ 70.744,20 (setenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) em junho de 2021.

Quadro 3- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	abr/21	mai/21	jun/21	
IMOBILIZADO	R\$ 8.412.743,15	R\$ 8.987.015,90	R\$ 9.442.309,09	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 8.412.743,15	R\$ 8.987.015,90	R\$ 9.442.309,09	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 92.782.376,16	R\$ 102.675.935,43	R\$ 102.605.191,23	

Quadro 4- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	abr/21	mai/21	jun/21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 25.346.558,72	R\$ 32.214.264,48	R\$ 29.963.283,22
FORNECEDORES	R\$ 16.077.320,30	R\$ 20.207.898,45	R\$ 21.115.191,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 141.695,59	R\$ 130.688,92	R\$ 135.604,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 141.345,87	R\$ 195.765,19	R\$ 205.366,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 7.558.623,21	R\$ 5.558.563,21	R\$ 5.794.223,97
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 49.265.543,69	R\$ 58.307.180,25	R\$ 57.213.669,45

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de R\$ 1.093.510,80 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos) nas obrigações vencíveis a curto prazo no período, sendo apurado com o valor de R\$ 57.213.669,45 (cinquenta e sete milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) no mês de junho de 2021.

Queda essa ligada diretamente ao valor da conta Empréstimos e Financiamentos, que apresentou redução de 7% no período avaliado.

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período.

Quadro 5- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	abr/21	mai/21	jun/21
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	abr/21	mai/21	jun/21
CAPITAL SOCIAL	R\$ 24.225.985,00	R\$ 24.225.985,00	R\$ 24.225.985,00
ADIANTAMENTO AUMENTO CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 12.186.267,11	R\$ 12.186.267,11	R\$ 12.186.267,11
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.110.619,61	R\$ 3.110.619,61	R\$ 3.110.619,61
TOTAL DO PL	R\$ 39.522.871,72	R\$ 39.522.871,72	R\$ 39.522.871,72
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 88.788.415,41	R\$ 97.830.051,97	R\$ 96.736.541,17

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Não Circulante da Recuperanda, fizeram com que o Passivo total apresentasse queda nas suas obrigações totais de R\$ 1.093.510,80 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos), no mês de junho de 2021.

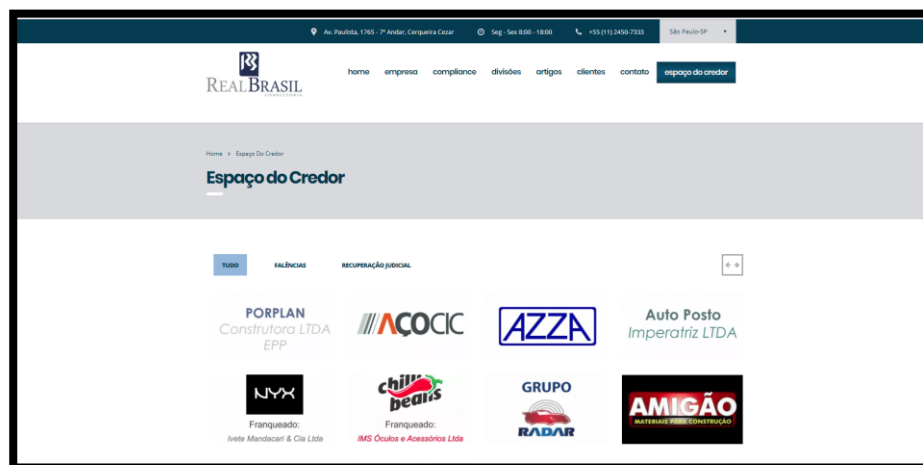
5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do

Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Figura 1- Espaço do Credor.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2021.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200